



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Pedido de Esclarecimentos nº 1

Pregão Eletrônico nº 22/2017

Considerando questionamento recebido a respeito do Pregão em referência:

Questão nº 1:

Poderia esclarecer se a visita de amostragem precisa ser de forma presencial no endereço indicado, conforme 12.6.2, uma vez que somos de outro estado e temos o interesse em participar desse pregão eletrônico.

Item 12 AMOSTRA DE SERVIÇO

12.6. A Licitante deverá agendar a visita para amostragem do serviço por e-mail, informando nomes (da empresa e do representante) e os horários pretendidos, indicando no campo "assunto" e no descritivo, a identificação do referido certame (ex: "Agendamento de Amostra – Pregão Eletrônico nº XX/2017").

12.6.1. A solicitação de agendamento deverá ser feita com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do dia e horário pretendidos, de modo a se realizar até o quinto dia útil seguinte à data da suspensão da sessão.

12.6.2. A visita ocorrerá de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 8h00 às 16h00, no endereço da Sede do Coren-SP.

O Coren-SP esclarece que:

Resposta nº 1:

Não será necessário visita da Licitante às instalações do Coren-SP para a fase de amostras, devendo o período de testes ser realizado através de meio eletrônico, como descrito no item 12 do edital, devendo ser considerada também a Errata nº 1 publicada em 12/06/2017.

São Paulo, 12 de junho de 2017.

Camilla Batista de Calda

Pregoeira